

DECRETO Nº 37.689

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65639/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que segue abaixo:

PCA SEMDES Nº 14/2026
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Eder Botelho da Fonseca
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: "Aquisição de equipamentos de processamento de dados"
Valor: R\$ 884.300,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal